



Clientes vão acompanhar o crescimento da Sabesprev

O crescimento da nossa Fundação ao longo dos últimos quatro anos, conjugando satisfação do cliente e rentabilidade é o tema do Relatório de Gestão 2003/2006 que estará disponível a todos os participantes, ainda este mês, no site da Sabesprev, (www.sabesprev.com.br).

Ilustrado com fotos de clientes ativos, assistidos e seus familiares, o trabalho apresenta o desenvolvimento da Fundação, retratando, em especial, o esforço desenvolvido para aprimorar o atendimento e os principais preceitos implantados no período: Governança Corporativa, transparência, ética, divulgação e acessibilidade à prestação de todas as contas que nortearam a continuidade do processo de sua gestão administrativa.

O relatório traz ainda dados relevantes de como uma entidade jovem como a Sabesprev, projetou-se no segmento nacional dos fundos de pensão com reconhecimento público e destacado pelos principais jornais do País.

Vale a pena conferir!

Veja também:

**Seguro:
Agora o cliente
faz a opção
pág. 08**

**Encarte:
Demonstrações
Contábeis 2006**

CONDIÇÃO DOS PAIS NOS PLANOS SABESPREV

Atualmente não é possível incluir os pais nos planos, mas é importante saber porque há os que permanecem

Em 1993, durante o período de implantação dos planos Sabesprev Saúde, os empregados que tinham seus pais como dependentes do Plano Intermédica São Camilo puderam migrar para o Plano Pleno nas mesmas condições.

Na época, os titulares do plano podiam incluir os pais como dependentes porque o regulamento do Plano Pleno permitia, além disso tinham que comprovar ser solteiro (a), que os pais não tinham renda familiar acima dois salários mínimos e a efetiva dependência financeira, que era comprovada mediante apresentação de uma série de documentos, principalmente a declaração do Imposto de Renda do titular. Aos que não cumpriam todas essas condições, era permitido o ingresso, como agregados, nos Planos Especial ou Básico.

A regra permaneceu inalterada até 1997, quando por necessidade de se reduzir o custo do Plano Pleno, foi aprovada pelas instâncias deliberativas da Fundação o encerramento de novas adesões de pais dependentes e, mantidas as adesões junto aos Planos Especial ou Básico, na condição de agregados.

Os beneficiários que estavam na condição de dependentes tiveram garantida a sua permanência. Hoje, contamos com 1.765 pais no Plano Pleno, observando contudo que tal dependência se finda quando o titular solteiro, separado ou

viúvo se casa ou inclui um novo dependente, como: cônjuge, companheira(o) ou filhos. Nesse caso, os pais são automaticamente excluídos e podem ser transferidos, sem carência, para a condição de agregados nos Planos Especial ou Básico, desde que seja formalizado junto à Fundação em até 30 dias da data do casamento ou inclusão do companheiro(a) ou filhos.

Após este prazo, não é possível a manutenção dos pais em nenhum dos planos Sabesprev Saúde.

Em 2000, o mesmo problema de aumento dos custos, ocorrido com o Plano Pleno, repetia-se para os Planos Especial e Básico agravado pelo déficit existente. Dessa forma, a partir de janeiro de 2001 foram permanentemente encerradas quaisquer adesões de pais no Sabesprev Saúde. Atualmente não é possível a adesão sequer na condição de agregados nos Planos Especial ou Básico.

Vale lembrar ainda que é um DEVER DO TITULAR informar imediatamente à Sabesprev qualquer mudança no seu cadastro, incluindo alteração do seu estado civil, e de seus dependentes. O não cumprimento dessa obrigação pode implicar em utilizações indevidas e conseqüentes punições.

*Planos Especial
e Básico*

Ampliadas as coberturas para transplantes

A Fundação ampliou a cobertura de transplantes de órgãos para atender possíveis necessidades dos clientes dos Planos Especial e Básico. Além do transplante de rim e córnea, passou a ser coberto o transplante duplo de pâncreas e rim, quando realizados no mesmo ato cirúrgico.

Lembramos que estas cirurgias estão sujeitas ao direcionamento por parte da Sabesprev quanto aos recursos hospitalares e laboratórios para a sua realização e dependem da disponibilidade de doação dos órgãos.

Importante : a Fundação solicita aos clientes e seus familiares que fiquem atentos. Tão logo o médico que acompanha o paciente faça a indicação da necessidade de transplante, essa informação precisa ser comunicada imediatamente à Sabesprev.



Senha de autorização

Trata-se de uma autorização prévia para realização de alguns procedimentos médicos eletivos, não urgentes, que podem ser agendados. Não há necessidade de senha para consultas e exames simples. Peça ao profissional que lhe assiste para solicitar a senha com antecedência.

Tire suas dúvidas e oriente seus familiares

Por que a senha foi instituída?

Ela funciona como um mecanismo de regulação para evitar desperdícios como repetição de exames ainda na validade e adequação da indicação do procedimento. Ou seja, é uma ferramenta de controle da boa utilização dos recursos, para que você sempre tenha um excelente plano de saúde.

Procedimentos de urgência e emergência necessitam de senha?

Não. A senha só é exigida para procedimentos programados, quando o paciente pode aguardar pela data mais oportuna para sua realização.

Quem deve pedir a senha?

É o médico solicitante do procedimento que deve pedir a senha junto à Central de Regulação da Sabesprev. O credenciado deve registrar o código na requisição médica entregue ao paciente, junto com a descrição do procedimento previamente autorizado. Essa conduta garante que você não terá nenhum transtorno no dia da realização do procedimento.

Qual a validade das senhas?

90 dias a partir da solicitação do credenciado junto à nossa Central de Regulação.

Quais os procedimentos que necessitam dessa autorização?

Exames complexos, como: ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, medicina nuclear, vídeo assistidos, etc.

Terapias ambulatoriais, como: fisioterapia, RPG, hidroterapia, acupuntura, psicoterapia, fono, quimio e radio, hemodiálise, etc.

Todas as internações, inclusive day hospital, psiquiatria e dependência química;

Uso de materiais especiais de alto custo, cirúrgicos descartáveis e implantes cirúrgicos;

Vacinas contidas no rol da Sabesprev e não constantes do calendário nacional de vacinação;

Remoções eletivas, e

Novos procedimentos ou que envolvam novas tecnologias.

Cirurgias

Novo termo formaliza ato e propicia Maior diálogo entre clientes e médicos



Antes de qualquer cirurgia, o paciente tem o direito de conhecer todos os benefícios e possíveis riscos a que será submetido naquele procedimento: desde a anestesia, o tempo médio de duração, recuperação, entre outras possíveis dúvidas que possa ter.

Para garantir que você seja informado sobre todos os detalhes do ato cirúrgico, a Sabesprev adotou um novo processo que inclui a

formalização do diálogo entre médico e paciente através da assinatura do "Termo de Esclarecimento e Consentimento".

É um procedimento simples e servirá para todas as cirurgias, incluindo a modalidade de parto.

Veja como funciona :

1. O médico expõe as vantagens e desvantagens do procedimento, apresentando a proposta terapêutica por escrito.
2. O paciente tira todas as suas dúvidas.
3. O cliente informa as doenças que teve e medicamentos em uso, que podem ser relevantes para a cirurgia.
4. Médico e paciente formalizam a concordância com o tratamento, assinando o termo de consentimento (DCPT), fornecido pela Sabesprev.
5. O credenciado apresenta o termo como parte do processo de obtenção das autorizações.

Aproveite esse momento de diálogo!

Além de ser um direito seu, também vai ajudá-lo a ficar mais tranquilo e seguro. Lembre-se que a Sabesprev está à sua disposição para esclarecer e orientá-lo em tudo o que for necessário.



Satisfação marcan

Uma reunião entre a Diretoria e a equipe comemorou os 16 anos da Sabesprev, que este ano teve um sabor diferente: conferir a seqüência de bons resultados e aproveitar o momento para pensar em crescer ainda mais. A proposta foi compartilhar desafios, novas responsabilidades e reforçar a necessidade de tornar a Sabesprev uma entidade cada vez mais participativa e presente na vida de seus verdadeiros donos: seus milhares de clientes.

Na reunião, em fevereiro, a equipe participou da análise dos resultados apresentados por José Sylvio Xavier, presidente, Iolanda Ramos, diretora de Saúde, e César Soares Barbosa, diretor de Previdência. Na oportunidade também foram homenageados os empregados que completaram 5 e 10 anos de casa.

SAÚDE

Atendimento médico-hospitalar a mais de

60 mil vidas

898.000 exames

47.600 consultas

7.420 internações

6.575 cirurgias

(Números de 2006)

Gestão e acompanhamento constante melhoram resultados financeiros dos planos Especial e Básico. Acompanhe:

| Plano Especial (R\$) | 2005 | 2006 |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| (+) Receita Operacional | 22.671.076 | 27.586.276 |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | 25.117.154 | 28.888.385 |
| (=) Resultado Bruto | (2.446.077) | (1.302.109) |

| Plano Básico (R\$) | 2005 | 2006 |
|----------------------------------|--------------------|------------------|
| (+) Receita Operacional | 4.661.709 | 5.203.985 |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | 6.001.403 | 5.915.803 |
| (=) Resultado Bruto | (1.339.694) | (711.818) |

| Plano Pleno (R\$) | 2005 | 2006 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| (+) Receita Operacional | 92.907.207 | 100.903.882 |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | 80.196.907 | 82.729.279 |
| (=) Resultado Bruto | 12.710.300 | 18.174.603 |

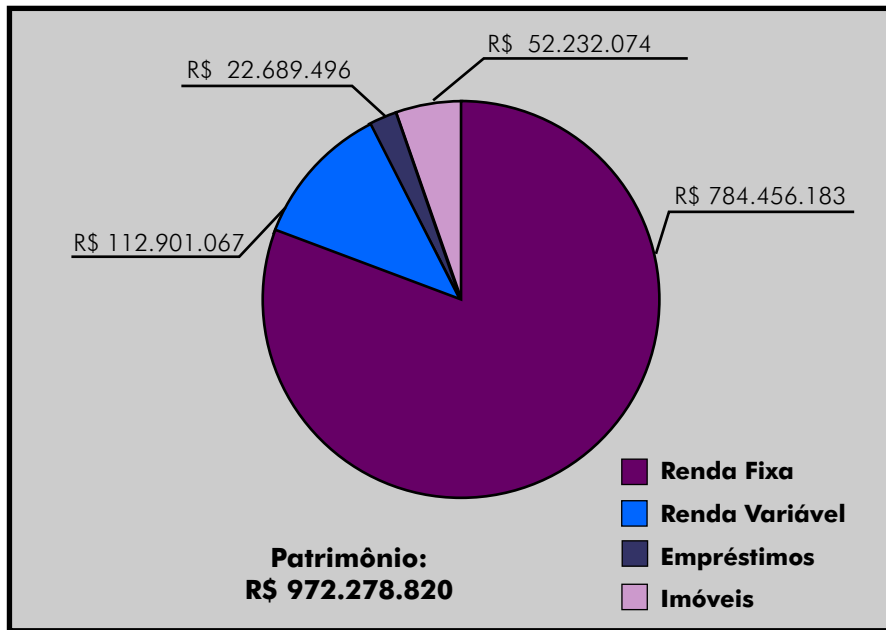




o dos clientes e bons resultados m o aniversário da Fundação

INVESTIMENTOS

Superamos duas vezes a meta prevista e
6,4 vezes o INPC do período.



PREVIDÊNCIA

3.692 famílias recebem benefícios da Fundação. Para eles, mensalmente são reservados recursos superiores a R\$ 2,5 milhões.

130% foi a rentabilidade alcançada pelo Plano de Reforço desde 2003, contra 42% da Caderneta de Poupança e 96% do CDI.

17.000 pessoas recorreram à linha de crédito pessoal da Fundação nos últimos quatro anos, que oferece uma das mais baixas taxas de juros do mercado e com prazo de pagamento em até 48 meses. De janeiro a dezembro de 2006, foram destinados R\$ 22,7 milhões para empréstimos aos participantes.

| SABESPREV | R\$ | % | RENTABILIDADE | MÚLTIPLO | | |
|-----------|-------------|----------|---------------|----------|------|-------|
| | | CARTEIRA | | BENCH | META | INPC |
| | 972.278.820 | 100,0% | 18,1% | - | 2 X | 6,4 X |

Confira no site da Fundação os principais números e resultados dos últimos quatro anos.
Acesse www.sabesprev.com.br



Carteirinha individual para universitários

Os filhos maiores de 21 anos podem continuar na condição de dependentes dos Planos Pleno, Especial e Básico até completarem 24 anos, desde que estejam matriculados em cursos de graduação universitária. A comprovação deve ser feita semestralmente.

No ano passado, a Sabesprev implementou a carteirinha individualizada para o universitário do Plano Pleno, com validade semestral. A medida surgiu da necessidade de separar as alterações cadastrais desses dependentes de todo o seu grupo familiar e ao mesmo tempo, criar novos controles para a manutenção do benefício.

A idéia de deixar com o universitário sua própria identificação baseou-se na experiência de que alguns filhos, nessa faixa de idade, estudam em outras cidades ou são mais independentes. É também uma forma de facilitar a assistência médico-hospitalar desses jovens a qualquer momento, e com isso tranquilizar a família.

Para ter esse benefício é preciso comprovar o andamento do curso a cada seis meses. Ou seja: o titular deve encaminhar à Sabesprev a documentação necessária (comprovante de matrícula ou bolsa de estudos da instituição atestando sua condição de estudante universitário ou boleto da última mensalidade paga do semestre de permanência).

Os prazos para entrega da documentação são: até o dia 28 de fevereiro para o 1º semestre e até o dia 31 de agosto para o 2º semestre. Nos casos de desistência, conclusão do curso ou trancamento de matrícula comunique imediatamente a Fundação.

NOVAS CARTEIRINHAS

A Sabesprev encaminhará até o final do próximo mês de maio, novas carteirinhas para os atuais universitários, com vencimento em 31/08/07. Assim, todos poderão em tempo hábil apresentar a comprovação da permanência na condição de universitário.

PRAZOS E CONDIÇÕES EXIGIDAS

| CONDIÇÃO NO SABESPREV SAÚDE | PERÍODO DE PERMANÊNCIA | PRAZO PARA COMPROVAÇÃO | DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA | COBRANÇA DE UTILIZAÇÃO INDEVIDA | CARÊNCIA NOS PLANOS ESPECIAL OU BÁSICO |
|-------------------------------------|------------------------|---|---|--|---|
| PERMANECERÁ UNIVERSITÁRIO | Semestre seguinte | Até 60 dias do término do semestre anterior | Comprovante de pagamento/ certificado de matrícula ou bolsa de estudo | A partir do término do semestre sem a devida comprovação | Após o 30º dia do vencimento da carteirinha |
| CURSO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO | Encerrado | 60 dias da data de conclusão | Certificado de conclusão | A partir da data de emissão do certificado de conclusão | Após o 30º dia da emissão do certificado de conclusão |
| DEIXOU DE SER UNIVERSITÁRIO | Encerrado | Imediato | Informação do titular | A partir do 1º dia útil do semestre não comprovado | Após o 30º dia do vencimento da carteirinha |

Observação: Os dias dos prazos são contados de forma consecutiva.



NOVAS GUIAS

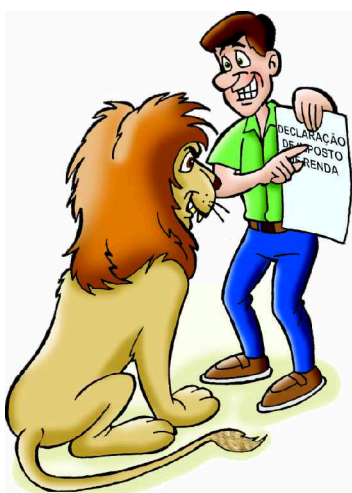
A Sabesprev adotou um novo padrão para suas guias dos planos de saúde, formulários e demonstrativos. A alteração, feita em março, foi necessária para atender a Resolução Normativa nº 114, de 26/10/2005, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que estabelece a padronização das informações entre todas as operadoras de saúde e os seus prestadores de serviços.

Essa padronização contribuirá com a coleta e análise de informações sobre a saúde suplementar do País, facilitando a adoção de medidas que promovam melhores serviços e controles.

Além disso, a mudança beneficiará os recursos credenciados, uma vez que todas as operadoras de serviços de saúde utilizarão o mesmo formato no impresso propiciando maior agilidade no preenchimento.



Imposto de Renda



Fique atento aos descontos permitidos

Termina no próximo dia 30 de abril o prazo para a entrega da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2007 (ano-base 2006), para todos os trabalhadores que receberam acima de R\$14.992,32 no ano passado. A Fundação já encaminhou os Informes de Rendimentos aos seus participantes assistidos que tiveram rendimentos ou que realizaram resgate de contribuições. No impresso aparecem os pagamentos que foram efetuados e que devem ser utilizados na declaração do IR.

Deduções em previdência

As contribuições feitas aos Planos Previdenciários e de Saúde são consideradas deduções da base de cálculo, portanto devem ser lançadas como "Doações e Pagamentos".

Podem ser abatidas as contribuições feitas ao Plano de Suplementação de Aposentadoria e de Reforço Previdenciário. Também pode deduzir as contribuições esporádicas realizadas no período para o plano de Reforço.

Lembre-se que o valor legal permitido para dedução é de até 12% do total dos seus rendimentos.

Deduções em saúde

Você pode abater todos os pagamentos feitos aos planos de saúde Pleno, Básico, Especial, Alternativo e Odontológico. Nos casos de reembolso de consultas e exames, só podem ser deduzidos os valores relativos à diferença do constante no recibo médico, menos o valor reembolsado pela Fundação.

Não pode ser declarado em bens :

○ saldo acumulado no Plano de Suplementação de Aposentadoria. Esse valor só pertencerá ao participante por ocasião de seu desligamento da empresa (resgate ou aposentadoria).

Outros lançamentos:

○ seu saldo devedor junto ao Empréstimo em 31.12.2006, deve ser lançado como dívida e ônus. O valor pode ser obtido na área restrita do site Sabesprev.

Mais informações

- ✓ Os aposentados e pensionistas G-zeros devem solicitar o Informe de Rendimentos diretamente à Sabesp.
- ✓ Só podem ser declarados como dependentes e usufruir o desconto permitido, aqueles menores de 21 anos, ou universitários até 24 anos de idade, sob dependência econômica do titular, ou maiores de qualquer idade, desde que sejam fisicamente incapacitados para o trabalho.

Se algum participante necessitar da segunda via do Informe de Rendimentos poderá solicitá-la à Central de Atendimento da Fundação pelo fone
08000 551827



Certificação

A segunda auditoria de acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade da Fundação conferiu considerações positivas nas áreas de Comunicação, Compras, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento Organizacional e Diretoria. Nenhuma não-conformidade foi registrada.

Agora você escolhe a cobertura e a mensalidade



Na tabela abaixo você encontra três opções de seguro. Elas têm valores diferenciados de mensalidade, porque têm coberturas diferentes. Leia atentamente e escolha a melhor alternativa para você e sua família.

A Sabesprev encaminhou às residências de seus clientes os formulários para que todos fizessem suas opções. Aqueles que precisarem de segunda via do documento, podem solicitá-la pelo telefone **0800 727 3028**

| COBERTURAS | Cônjuge com 50% OPÇÃO 1 | Cônjuge com 25% OPÇÃO 2 | Sem a garantia do Conjuge - OPÇÃO 3 |
|---|---|---|---|
| | Capital Segurado (Indenização) | Capital Segurado (Indenização) | Capital Segurado (Indenização) |
| Morte Natural (MN) | 20,90 x salários base* | 20,90 x salários base* | 20,90 x salários base* |
| Morte Acidental (MA) | 20,90 x salários base** | 20,90 x salários base** | 20,90 x salários base** |
| Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) | 20,90 x salários base* | 20,90 x salários base* | 20,90 x salários base* |
| Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD) | 20,90 x salários base* | 20,90 x salários base* | 20,90 x salários base* |
| Inclusão Automática de Cônjuge - coberturas MN, MA e IPA | 10,45 x salários base* | 5,23 x salários base* | ----- |
| CUSTO MENSAL | 2,14% do salário base limitado a R\$ 153,90 | 1,97% do salário base limitado a R\$ 141,42 | 1,86% do salário base limitado a R\$ 133,81 |
| Exemplo de custo mensal de um salário de R\$ 1.000,00 | R\$ 21,40 | R\$ 19,70 | R\$ 18,60 |

* As coberturas são limitadas a R\$ 150.000,00.

** Em caso de morte acidental, o pagamento da indenização será em dobro limitado a R\$ 300.000,00.

QUEM AINDA NÃO FEZ SUA OPÇÃO:

Por medida de segurança, todos os clientes que ainda não fizeram sua escolha por uma das novas alternativas oferecidas, permanecem inscritos na apólice na opção 1, que contempla indenização de 50% para cônjuge. Mas lembramos que é importante devolver o Termo de Adesão preenchido à Sabesprev (via malote) ou à Sul América Seguros (através da carta-resposta).

Somente a mensalidade de maio contemplará o valor da opção escolhida.

QUEM REGULARIZOU sua situação até 20 de março: a mensalidade de abril já contemplará a opção escolhida.

Vale lembrar que a entrega desse documento é obrigatória e atende aos normativos legais da Susep - Superintendência de Seguros Privados, e ao Novo Código Civil.

Saiba que:

- ✓ A Fundação realizou cotação com seis seguradoras e apenas três apresentaram proposta. A Sul América foi a vencedora: apresentou o menor valor, os percentuais de descontos das mensalidades serão os mesmos até março de 2009 e serão mantidos os benefícios do cartão Sabesprev Sempre ao Seu Lado.
- ✓ As mensalidades e os capitais segurados serão corrigidos com base nos reajustes salariais.
- ✓ O último reajuste da apólice do seguro foi em janeiro de 2004. Foram três anos sem reajuste.
- ✓ Não há prejuízo de cobertura e não existe a possibilidade de não aceitação de segurados portadores de doenças pré-existentes.

○ **telefone exclusivo** para o atendimento do seguro de vida é **0800 727 3028**

Mais informações acesse www.sabesprev.com.br